

**FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**REFLEXÕES SOBRE O CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

E

**CONTRIBUIÇÕES PARA DEBATE E REFLEXÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ASSUNTOS:

- . Founder do fórum municipal
- . breve balanço do 5. aniversário do ECA
- . o papel dos Conselheiros da Sociedade Civil
- . quanto custa uma intervenção no sistema
- . quem financia a democracia participativa
- . a quem interessa mudar
- . por que o CMDCA não avançou mais?
- . os grupos de interesse da Sociedade Civil no CMDCA
- . Características desses grupos nos Conselhos
- . qual o perfil do CMDCA/SP para a gestão 96-98?
- . perfil dos Conselheiros da Sociedade Civil
- . o Fórum Municipal e as eleições para prefeito e vereadores no Município de SP/96
- . QUEM SOMOS?

O FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SP

BALANÇO DOS 4 ANOS NA CIDADE

O Fórum Municipal DCA/SP sempre exerceu o papel pluri partidário e ecumênico como um espaço de articulação política da Sociedade Civil. Neste sentido, cumpriu muitíssimo bem o seu papel em 1990, quando da discussão da lei que criou o CMDCA, articulando-se com os 18 fóruns regionais na cidade, e com o Executivo e Legislativo. Organizou-se também para a eleição dos Conselhos Tutelares.

Na segunda gestão do CMDCA, o Fórum Municipal DCA organizou-se de forma a chamar as ONGs para uma discussão ampla sobre a questão da Democracia Participativa. Mobilizou os Conselheiros a refletirem sobre o seu papel como membro de um Conselho deliberativo e controlador, em contraposição àqueles que se vêem incomodados com a representação popular no poder.

Próximos da 3ª gestão do CMDCA/SP, o Fórum Municipal DCA avalia que a representação da Sociedade Civil neste Conselho ainda se sente amadora no sentido de propor uma leitura e uma intervenção significativa no sentido de preservar o que já foi construído, além de avançar rumo ao reordenamento institucional proposto pelo ECA.

1955

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



QUESTÕES EM DEBATE

1. OS CONSELHOS DELIBERATIVOS E CONTROLADORES NO BRASIL
2. O PAPEL DO CONSELHEIRO-REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
3. A QUEM INTERESSA O PROJETO DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NO BRASIL?
4. QUANTO CUSTA A EFETIVAÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA?
5. QUEM PATROCINA (E FINANCIA) A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA?
6. POR QUE O CMDCA NÃO TEVE CONDIÇÕES DE AVANÇAR MAIS DO QUE SE APRESENTA?
7. UM CONSELHO DELIBERATIVO QUE CORRE O RISCO DE NÃO SE PERMITIR DELIBERAR
8. DE QUE MANEIRA OS OPOSITORES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS NO BRASIL SE MANIFESTAM?
9. QUANDO ESSES GRUPOS ESTÃO NO EXECUTIVO, AS ATITUDES SÃO
10. DE QUE MANEIRA SE SUSTENTA A POSIÇÃO DESSES GRUPOS NOS CONSELHOS DELIBERATIVOS?
11. O QUE ESTÁ EM JOGO?
12. PROPOSITURAS PARA UM PERFIL DO CMDCA NA SUA PRÓXIMA GESTÃO
13. PROPOSITURAS PARA UM PERFIL DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS NA SUA PRÓXIMA GESTÃO
14. ENFIM, QUEM SOMOS NÓS?
15. QUAL A NOSSA RESPONSABILIDADE COM A PRÓXIMA GESTÃO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL?

1. OS CONSELHOS DELIBERATIVOS E CONTROLADORES NO BRASIL

Na verdade, os Conselhos Deliberativos garantidos pelo artigo 204, Inciso II da Constituição Federal, representam o grande sonho da Sociedade Civil Organizada das décadas de 70 e 80, de reordenar o Estado Brasileiro, com a participação do povo decidindo juntamente com o governo e o Executivo assumindo o seu verdadeiro papel de prestar serviços à população, de cujo poder seja exercido paritariamente com o poder Governamental. Isso significa instituir uma nova ordem, sobretudo nos planos da aplicação orçamentária.

2. O PAPEL DO CONSELHEIRO-REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

O papel deste deve ser sempre o de oxigenar a formação de novas células que permitam a geração do novo. Neste sentido, os Conselheiros representantes da Sociedade Civil não devem ocupar esses Conselhos somente para fazer oposição a governos ou denunciar. Isso pode e às vezes deve ser feito. Entretanto, o principal papel destes Conselheiros deve ser o propositivo, pois cada proposta deliberada significa uma nova ordem, seja qual for o seu significado, pois sabemos que tais novidades interessam apenas à parte que está sendo prejudicada, sobretudo àqueles que nunca tiveram o direito de serem protagonistas da sua própria história, considerados estrangeiros em sua própria casa.

3. A QUEM INTERESSA O PROJETO DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NO BRASIL

Certamente não são os que gozam das mordomias milionárias, os que se aposentam após 8 anos de trabalho, com altos salários, pagos pelos impostos recolhidos dos pais de família, com 5, 6, 7 ou 8 filhos, que trabalham 8 horas por dia e desperdiçam mais 4 horas com condução para ir e voltar do trabalho, percebendo um salário de R\$100,00 por mês e que tem como passeio de final de semana as visitas ao filho ou à filha na FEBEM.

Neste sentido, entendemos que o reordenamento com justiça não faz parte do projeto neoliberal.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

É óbvio que o projeto neoliberal reconhece que o maior inimigo que ele tem pela frente são as injustiças sociais. Porém, a saída que ele aponta é a da orfandade, onde ninguém quer ser patrão de ninguém, colocando o Estado como financiador, mas não como gerenciador das políticas básicas, caminho que aponta cada vez mais para negar a universalidade dos direitos.

4. QUANTO CUSTA A EFETIVAÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA?

Quanto custa uma intervenção deste porte em um município com mais de 10 milhões de habitantes, feita pelo grupo dos desprivilegiados? É importante lembrar que a conquista dos trabalhadores no Brasil teve um custo maior que o financeiro, sendo que alguns grupos chegaram a pagar com a própria vida, como a de Chico Mendes, Adão, Margarida Alves, Joilson de Jesus, Zé da Silva e muitas crianças e jovens que tomaram na luta por justiça. Neste sentido, nossa audácia de sermos maiores que o conformismo é maior que as próprias vidas ceifadas no decorrer desse processo.

5. QUEM PATROCINA (E FINANCIA) A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA?

O que estamos fazendo é ou não a preservação e reconstrução do patrimônio da humanidade? Se a resposta é positiva, há que levar em conta a estruturação do processo de participação coletiva e paritária, uma vez que não há regras de financiamento para o trabalho do agente social não institucional, elemento fundamental da construção de novas regras sociais e culturais.

Em determinados momentos, não adianta apenas argumentar que a Lei obriga que seja feito isso ou aquilo e pune quem não o faz. Em alguns municípios, podemos constatar que o prefeito é contra a Lei e não lhe interessa aplicá-la e implementá-la. Torna-se mais complicado ainda, quando não interessa ao ministério público denunciar o descumprimento da Lei, nem ao Poder Judiciário condenar, punir e exigir o cumprimento.

Há, no entanto, exemplos contrários: Recentemente, no Município do Rio de Janeiro, o Poder Judiciário sentenciou a administração pública a ampliar os programas de atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua.

Cabe-nos, portanto, em determinadas circunstâncias, refletirmos sobre duas questões:

. A quem interessa esse novo projeto de sociedade, onde um dos seus elementos garantidores é a democracia participativa?

. Enquanto o Poder Público não cumpre a Lei, o Poder Legislativo não normatiza, o Ministério Público não denuncia e o Poder Judiciário não obriga o cumprimento, quem, dentre os interessados, garante, respalda e financia esse projeto, que já foi iniciado com o sacrifício e a luta de muitos?

6. POR QUE O CMDCA NÃO TEVE CONDIÇÕES DE AVANÇAR MAIS DO QUE SE APRESENTA?

. Entendemos e avaliamos que o espaço político proporcionado pelo CMDCA não é o mais adequado apenas para denúncias e oposições intransigentes aos poderes constituídos;

. Também avaliamos que em determinados momentos, alguns Conselheiros, representantes da Sociedade Civil não souberam aproveitar bem a oportunidade legal oferecida pelo CMDCA, de deliberação e controle, para construir, com suas bases, propostas concretas de deliberação;

. Neste sentido, os Conselheiros representantes da Sociedade Civil correm o risco de se tornarem "Conselheiros de reunião", que não "vestem a camisa" das propostas concretas do CMDCA;

. Na atual gestão, por exemplo, dos 8 representantes da Sociedade Civil, apenas 4 apresentaram propostas para que o CMDCA deliberasse;

. Pudemos ainda constatar a ausência de um perfil de grupo, com interesses e visões difusas, com pouquíssimas convergências, em um espaço político onde o consenso, a tolerância e a concisão, mesmo diante da pluralidade pática e metodológica, são de fundamental importância para a ocupação dos espaços democráticos;

. A precariedade de recursos financeiros, materiais, logísticos e políticos foi determinante para que o CMDCA avançasse mais que podia;

. Houve isolamento e desarticulação entre a sociedade e o Conselho, fazendo com que ela não o assumisse de fato;

. O isolamento e a desarticulação tornaram precária a avaliação coletiva e conjuntural, sobretudo por parte dos mais interessados, limitando uma postura de autocritica do grupo de representantes da Sociedade Civil.

. A intransigência e o cinismo da atual administração pública dificultaram em demasia o diálogo e a implementação das ações deliberadas pelo CMDCA.

7. UM CONSELHO DELIBERATIVO QUE CORRE O RISCO DE NÃO SE PERMITIR DELIBERAR

Por que determinados grupos que se fazem representar em um Conselho Deliberativo correm o risco de não garantir e às vezes tumultuar o poder de deliberação garantido nesse espaço?

. Um dos grupos claramente identificado é o dos representantes da administração pública, que sempre colocaram em cheque a capacidade de deliberar e de controlar, por defenderem tão somente os interesses do poder constituído e que comumente são interesses partidários e ideológicos.

. As representações de grupos com tendência e tradição corporativista, pouco têm a acrescentar ao processo de construção da democracia participativa. A tecnocracia e o corporativismo, ultrapassado e falido pela sua prática que assimila o processo de exclusão, em meio à convulsão social que ora se apresenta, fazem com que determinadas organizações da Sociedade Civil se coloquem como uma “sociedade” à parte, mantenedora de si própria, colocando, por conseguinte, os seus interesses acima da vida.

8. DE QUE MANEIRA OS OPOSITORES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS NO BRASIL SE MANIFESTAM?

. Impedindo que os Conselhos exerçam poder direto sobre os problemas que afligem a população;

. Criando outros “conselhos”, com caráter consultivo, não deliberativo, com representantes indicados e não eleitos pelo povo;

. São conselhos de “notáveis”, o que nada se diferencia das ditaduras já vividas no Brasil. A diferença é que nas ditaduras de outrora, conseguíamos identificar mais facilmente o adversário, que agora se confunde entre as disputas.

9. QUANDO ESSES GRUPOS ESTÃO NO EXECUTIVO, AS ATITUDES SÃO:

. Não tornar recurso financeiro as dotações orçamentárias destinadas aos fundos de direitos. Não sabemos para onde foram os recursos do orçamento para o Fundo Nacional entre os anos de 93 e 95, cujo orçamento concretizaria a implementação do ECA no Brasil inteiro.

. No Estado de São Paulo, os recursos orçamentários de 1994/95, que inclusive foram empenhados em planos de ação nos municípios, até hoje não tornaram esses planos realidade.

Se fosse do interesse do Executivo Estadual que o ECA fosse implementado no Estado de São Paulo, este já teria tornado viável o Fundo.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text also notes that records should be kept for a sufficient period to allow for a thorough audit.

2. THE SECOND PART OF THE DOCUMENT DEALS WITH THE NEED FOR A STRONG INTERNAL CONTROL SYSTEM.

3. This section highlights the role of internal controls in ensuring the accuracy and reliability of financial information. It describes how a well-designed internal control system can help to minimize the risk of errors and misstatements, and it provides examples of key control activities. The text also discusses the importance of monitoring and reviewing the effectiveness of internal controls over time.

4. THE THIRD PART OF THE DOCUMENT EXPLORES THE IMPORTANCE OF TRANSPARENCY AND ACCOUNTABILITY IN FINANCIAL REPORTING.

5. This section discusses the benefits of transparency and accountability for investors, creditors, and other stakeholders. It explains how clear and honest financial reporting can help to build trust and confidence in the organization, and it provides guidance on how to ensure that financial statements are prepared in accordance with applicable accounting standards. The text also emphasizes the importance of disclosing any potential risks and uncertainties that may affect the organization's financial performance.

6. THE FINAL PART OF THE DOCUMENT CONSIDERS THE CHALLENGES OF IMPLEMENTING AND MAINTAINING A ROBUST FINANCIAL REPORTING SYSTEM.

7. This section identifies the key challenges that organizations may face when implementing and maintaining a robust financial reporting system. It discusses the importance of having a clear understanding of the organization's financial reporting requirements, and it provides advice on how to design and implement a system that is tailored to the organization's needs. The text also emphasizes the importance of ongoing monitoring and review to ensure that the system remains effective and up-to-date.

O Governo do Estado de São Paulo, a fim de não reconhecer a participação da sociedade, tem atuado no sentido de questionar e obstruir o poder de deliberação do CONDECA.

No Município de São Paulo, a atual administração também não transformou em moeda os recursos orçados no FUMCAD, não operacionalizou as deliberações do CMDCA e, quando o fez, foi com morosidade, a ponto de ter sido necessário o CMDCA apelar para o poder Judiciário.

10. DE QUE MANEIRA SE SUSTENTA A POSIÇÃO DESTES GRUPOS NOS CONSELHOS DELIBERATIVOS?

Não apresentando propostas concretas para que sejam deliberadas, obstruindo as propostas que são apresentadas.

EXEMPLOS CONCRETOS:

O CONDECA solicitou ao Governo do Estado a remessa, no prazo de 60 dias, de todos os planos de políticas para a infância e juventude no Estado de São Paulo, a fim de opinar e contribuir com o reordenamento institucional. O Conselho não foi atendido e, quando deliberou questionando sobre a reforma do ensino no Estado, o Governo questionou o poder de deliberação do CONDECA e tentou obstruir.

Na época, alguns representantes da Sociedade Civil que votaram a favor do Governo do Estado, são pessoas e grupos que têm coordenado e articulado ações importantíssimas em favor da implantação do ECA no Brasil.

Também no CMDCA/SP, esses representantes se apresentaram para obstruir deliberações importantíssimas de políticas básicas para a Cidade (ex: discussão do orçamento para creches e CJs.), inclusive não permitindo um debate mais amplo e saudável.

Enquanto isso, as entidades são conduzidas para o caos, uma vez que é discutido apenas políticas de convênio e não uma política pública universal e permanente, compensatória e de assistência onde, aí sim discutir-se-ia sobre como deve ser a parceria entre Sociedade Civil e Estado, entendendo que convênio deve ser uma política de parcerias, para realizar serviços bem prestados à população que paga - e bem pago - por esses serviços.

11. O QUE ESTÁ EM JOGO?

Podemos dizer que esses grupos que estão obstruindo, foram nossos parceiros no congresso nacional para a aprovação das leis (ECA e LOAS). O que temos percebido é que esses mesmos grupos se empenham atualmente em manter uma certa autonomia e poder próprio, segundo interesses difusos, diante da lei que eles próprios ajudaram a aprovar.

É certo que esses grupos têm clareza de que se o povo participa de forma organizada, traz propostas concisas, que podem alterar significativamente a situação de miséria que assola suas vidas. Significa, contudo, dividir o poder entre quem paga e quem é pago para executar políticas. É como alguém que vai à quitanda para comprar laranjas e o vendedor tenta vender laranjas podres e o comprador diz: "quero laranjas sadias, é por elas que estou pagando!" Não havendo reação do comprador, a solução é levá-la, mesmo podre, e correr o risco de se contaminar. não podemos mais não ter alternativas para as "laranjas" podres que o município, estado e união nos oferecem na área das políticas básicas.

Na Cidade de São Paulo, quando esses grupos apresentaram propostas, foi sempre no sentido de:

. Manter as coisas como estão, sem nenhuma alteração substancial;

. Exemplo: a primeira resolução do CMDCA tratou do registro de entidades, que por conseguinte concedeu registro à Guarda Mirim e ao CASA (Centro de Apoio Social e Atendimento), hoje questionados na Justiça;

. Não fortalecer o fórum municipal como espaço de discussão política sobre a infância e juventude, permitindo o continuismo e prevalecendo o corporativismo e o esfacelamento das políticas de atenção aos direitos das crianças e adolescentes;

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Section Header (Faint)

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Text block at the bottom of the main content area, possibly a conclusion or signature block.

Section Header (Faint)

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.

. Neste sentido, acreditamos ser necessário uma reflexão sobre quem de fato é parceiro nesse projeto e quem de fato não é. Só assim, poderemos avançar qualitativamente.

12. PROPOSITURAS PARA UM PERFIL DO CMDCA NA SUA PRÓXIMA GESTÃO

- . Faz-se necessário, acima de tudo, que os 8 representantes da Sociedade Civil sejam por ela integralmente disponibilizados, em vista do empenho maciço que uma megalópole como São Paulo demanda;
- . Os princípios do ECA e da Constituição Federal são imprescindivelmente elementos norteadores da sua ação;
- . Ter autoconsciência do seu poder deliberativo e controlador.
- . Com capacidade profundamente alterativa, dar continuidade ao processo de reordenamento institucional iniciado nas gestões anteriores;
- . Contar com a assessoria integral e permanente do Fórum Municipal DCA;
- . Manter a interface com os Conselhos Tutelares, tornando esta um elemento fundamental e incisivo nas suas ações;
- . Interpretar o ECA não somente como uma Lei, mas como um projeto de sociedade pré-moderna;
- . Não ser mera oposição à ordem estabelecida, e sim realizar disputas com propostas claras, concretas e alternativas, fazendo com que vençam as melhores em favor das crianças e adolescentes;
- . Ter capacidade de autocrítica, buscando no conjunto das suas interfaces, os instrumentos para tal.

13. PROPOSITURAS PARA UM PERFIL DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS PARA A PRÓXIMA GESTÃO

- . Os Conselheiros de Direitos devem ser pessoas com condições de compreender as suas ações dentro de um projeto de sociedade, contribuindo para com a implementação do mesmo e produzindo idéias geradoras do novo.
- . Devem ter a dimensão de que a construção paritária passa pela negociação de propostas, não pela oposição intransigente;
- . representantes da Sociedade Civil como um todo, que não estejam no CMDCA para defender interesses de suas corporações, e sim de um novo projeto de sociedade, que tem na DEMOCRACIA PARTICIPATIVA a sua coluna de sustentação.

14. ENFIM, QUEM SOMOS NÓS?

Esta é, sem sombra de dúvidas, uma questão que merece ser aprofundada, com uma boa dose de capacidade de autocrítica e uma visão bastante ampla da realidade que nos cerca. A conjuntura social e política não pede licença para "passar" rapidamente diante dos nossos olhares de simples mortais. As situações mudam e o jogo continua, jogado, às vezes sempre da mesma maneira, às vezes não, dependendo do nosso poder de intervenção. Em cheque, sempre a miséria, a exclusão, as vidas ceifadas ou cultivadas.

No entanto, sem muito aprofundar e convidando a todos os parceiros para tal, poderíamos dizer que somos hoje um movimento representativo na Cidade, com representação das 20 regiões administrativas, através dos Fóruns Regionais DCA, dos Conselhos Tutelares, das entidades da Sociedade Civil Organizada e dos movimentos que se identificam com esse tipo de organização.

Nas últimas eleições para o Conselho Tutelar, tivemos uma média de 140 mil votos na Cidade. Houve participação de quase todos os partidos políticos, através das suas bases eleitorais. Também foram muitos os grupos religiosos que participaram.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in all financial dealings.

2. The second part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed to ensure the integrity and accuracy of the records. This includes the use of standardized forms and the implementation of strict controls over access and modification of the data.

3. The third part of the document provides a detailed overview of the various systems and tools that are used to support the record-keeping process. This includes the use of specialized software and the integration of different data sources to ensure a comprehensive and up-to-date view of the organization's activities.

14. THE IMPORTANCE OF DATA SECURITY

4. The fourth part of the document highlights the critical importance of data security in the context of record-keeping. It discusses the various threats to data integrity and the measures that must be taken to protect sensitive information from unauthorized access, loss, or corruption.

5. The fifth part of the document provides a detailed overview of the various security measures and controls that are implemented to ensure the protection of the organization's data. This includes the use of encryption, access controls, and regular security audits to identify and address any vulnerabilities.

15. THE ROLE OF TECHNOLOGY IN RECORD-KEEPING

6. The sixth part of the document discusses the role of technology in modern record-keeping practices. It explores the benefits of using digital systems and the challenges associated with the integration of new technologies into existing workflows.

7. The seventh part of the document provides a detailed overview of the various technologies and tools that are used to support the record-keeping process. This includes the use of cloud storage, data analytics, and artificial intelligence to enhance the efficiency and effectiveness of the system.

8. The eighth part of the document discusses the importance of training and education in the context of technology adoption. It emphasizes the need for staff to be equipped with the necessary skills and knowledge to effectively use the new systems and tools.

9. The ninth part of the document provides a detailed overview of the various training and education programs that are implemented to ensure that staff are fully prepared to use the new technologies. This includes the use of workshops, seminars, and online courses to provide comprehensive and ongoing training.

16. THE FUTURE OF RECORD-KEEPING

10. The tenth part of the document discusses the future of record-keeping and the emerging trends that are shaping the industry. This includes the use of blockchain technology, the integration of IoT devices, and the development of new standards and protocols to ensure the long-term sustainability and security of the system.

Somos, sem dúvida, um movimento com diversidade de pensamento. Diversidade essa que, no “frigor dos ovos”, se converge toda a uma única causa: a defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes e de suas famílias.

Para elucidarmos, de fato, sobre “quem somos” e ainda “para onde vamos” e “o que queremos”, somente o diálogo franco, sincero e amplo entre as diversas interfaces que, mesmo na pluralidade, se convergem ante um mesmo projeto: a construção de uma nova Sociedade, cidadã, livre e democrática.

15. QUAL A NOSSA RESPONSABILIDADE COM A PRÓXIMA GESTÃO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL?

. Como já dissemos, nossa organização é apartidária e ecumênica. Neste sentido, o Fórum Municipal DCA não pode ser propriedade desse ou aquele partido ou religião. No entanto, como pessoas, Cidadãos ativos na Sociedade, comungamos com esses ou aqueles ideais político-partidários, ideológicos e metodológicos.

. Nossa forma de intervenção social está diretamente ligada ao reordenamento institucional, à elaboração e execução de políticas públicas, às leis. Portanto, diretamente ligada a esses dois órgãos: o Legislativo e o Executivo municipal.

. Cabe-nos, portanto, envolver a administração municipal, seja ela qual for, inclusive assessorando-a, segundo as orientações do ECA.

. Nesse processo, a comunicação e a informação são de fundamental importância. Neste sentido, divulgar o nome dos vereadores que votam contra os projetos relacionados à infância e juventude na Cidade, por exemplo, pode ser uma tarefa a ser executada com êxito no atual momento político.

. Outra ação interessante pode ser a de convidar os candidatos a assumirem em público a sua parcela de compromisso para com a implantação do ECA.

. Podemos também intervir nas indicações de assessoria, tanto dos vereadores, quanto da administração municipal, a fim de facilitar e tornar mais prática a compreensão e ação em torno da nova ordem legal para a infância e juventude.

. Devemos, sempre que possível, convocar plenárias para amplo debate junto aos Comitês sobre políticas públicas relacionadas à infância e juventude.

. Não devemos permitir que os candidatos tratem a questão da infância e juventude - temática sempre comovente em época de eleições - em sua campanha, sem que para isso sejam firmados termos de compromisso público, inclusive firmados em cartório, de forma que permita sua posterior cobrança, também em público.

. O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é base indispensável para qualquer reflexão acerca da infância e Juventude.

(ESTE DOCUMENTO TEM COMO FINALIDADE, SUBSIDIAR AS REFLEXÕES SOBRE A ATUAL CONJUNTURA RELACIONADA À INFÂNCIA E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL SOBRE AS NOVAS COMPOSIÇÕES DO CMDCA, LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL. MERECE, PORTANTO, APROFUNDAMENTO E SUGESTÕES)

São Paulo, 27 de março de 1996.

JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO

Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP
Membro do MNMMR/SP
Conselheiro Suplente do CONDECA/SP

СОВЕТСКО-ПОДСОЛОНСКОЕ
СОГЛАШЕНИЕ

О ВЗАИМНОМ ПОСРЕДСТВЕ

1940

В соответствии с условиями настоящего соглашения...

Стороны обязуются...

В целях обеспечения...

Стороны обязуются...

Стороны обязуются...

Стороны обязуются...

Стороны обязуются...

Стороны обязуются...

Стороны обязуются...

ОБЩИЕ УСЛОВИЯ

Стороны обязуются...

Стороны обязуются...

REFLEXÕES SOBRE O CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRIBUIÇÕES PARA DEBATE E REFLEXÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ASSUNTOS:

- . Founder do fórum municipal
- . breve balanço do 5. aniversário do ECA
- . o papel dos Conselheiros da Sociedade Civil
- . quanto custa uma intervenção no sistema
- . quem financia a democracia participativa
- . a quem interessa mudar
- . por que o CMDCA não avançou mais?
- . os grupos de interesse da Sociedade Civil no CMDCA
- . Características desses grupos nos Conselhos
- . qual o perfil do CMDCA/SP para a gestão 96-98?
- . perfil dos Conselheiros da Sociedade Civil
- . o Fórum Municipal e as eleições para prefeito e vereadores no Município de SP/96
- . QUEM SOMOS?

O FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SP

BALANÇO DOS 4 ANOS NA CIDADE

O Fórum Municipal DCA/SP sempre exerceu o papel pluri partidário

ecumênico como um espaço de articulação política da Sociedade Civil. Neste sentido, cumpriu muitíssimo bem o seu papel em 1990, quando da discussão da lei que criou o CMDCA, articulando-se com os 18 fóruns regionais na cidade, e com o Executivo e Legislativo. Organizou-se também para a eleição dos Conselhos Tutelares.

Na segunda gestão do CMDCA, o Fórum Municipal DCA organizou-se de forma a chamar as ONGs para uma discussão ampla sobre a questão da Democracia Participativa. Mobilizou os Conselheiros a refletirem sobre o seu papel como membro de um Conselho deliberativo e controlador, em contraposição àqueles que não se vêem incomodados com a representação popular no poder.

Próximos da 3ª gestão do CMDCA/SP, o Fórum Municipal DCA avalia que a representação da Sociedade Civil neste Conselho ainda se sente amadora no sentido de propor uma leitura e uma intervenção significativa no sentido de preservar o que já foi construído, além de avançar rumo ao reordenamento institucional proposto pelo ECA.

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

QUESTÕES EM DEBATE

1. OS CONSELHOS DELIBERATIVOS E CONTROLADORES NO BRASIL

Na verdade, os Conselhos Deliberativos garantidos pelo artigo 204, Inciso II da Constituição Federal, representam o grande sonho da Sociedade Civil Organizada das décadas de 70 e 80, de reordenar o Estado Brasileiro, com a participação do povo decidindo juntamente com o governo e o Executivo assumindo o seu verdadeiro papel de prestar serviços à população, cujo poder prevaleça sobre o Governo. Ou seja, instituir nova ordem, sobretudo nos planos da aplicação orçamentaria.

2. O PAPEL DO CONSELHEIRO-REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

O papel deste deve ser sempre o de oxigenar a formação de novas células que permitam a geração do novo. Neste sentido, não há que ocupar esses Conselhos para fazer oposição a governos ou denunciar. Isso pode e às vezes deve ser feito. Entretanto, o principal papel destes Conselheiros deve ser o propositivo, pois cada proposta deliberada significa uma nova ordem, seja qual for o seu significado, pois sabemos que tais novidades interessam apenas à parte que está sendo prejudicada, sobretudo àqueles que nunca tiveram o direito de serem protagonistas da sua própria história, considerados estrangeiros em sua própria casa.

3. A QUEM INTERESSA O PROJETO DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NO BRASIL

Certamente não são os que gozam das mordomias milionárias, os que se aposentam após 8 anos de trabalho, com altos salários, pagos pelos impostos recolhidos dos pais de família, com 5, 6, 7 ou 8 filhos, que trabalham 8 horas por dia e desperdiçam mais 4 horas com condução para ir e voltar do trabalho, percebendo um salário de R\$100,00 por mês e que tem como passeio de final de semana as visitas ao filho ou à filha na FEBEM.

Neste sentido, entendemos que o reordenamento com justiça não faz parte do projeto neoliberal.

É óbvio que o projeto neoliberal reconhece que o maior inimigo que ele tem pela frente são as injustiças sociais. Porém, a saída que ele aponta é a da orfandade, onde ninguém quer ser patrão de ninguém, colocando o Estado como financiador, mas não como gerenciados das políticas básicas, caminho que aponta cada vez mais para negar a universalidade dos direitos.

4. QUANTO CUSTA A EFETIVAÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA?

Quanto custa uma intervenção deste porte em um município com mais de 10 milhões de habitantes, feita pelo grupo dos desprivilegiados? É importante lembrar que a conquista dos trabalhadores no Brasil teve um custo maior que o financeiro, sendo que alguns grupos chegaram a pagar com a própria vida, como a de Chico Mendes, Adão, Margarida Alves, Joilson de Jesus, Zé da Silva e muitas crianças e jovens que tomaram na luta por justiça. Neste sentido, nossa audácia de sermos maiores que o conformismo é maior que as próprias vidas ceifadas no decorrer desse processo.

5 - QUEM PATROCINA (E FINANCIA) A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA?

O que estamos fazendo é ou não a preservação e reconstrução do patrimônio da humanidade? Se a resposta é positiva, há que levar em conta a estruturação do processo de participação coletiva e paritária, uma vez que não há regras de financiamento para o trabalho do agente social não institucional, elemento fundamental da construção de novas regras sociais e culturais.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed when recording transactions. It details the steps involved in data collection, verification, and reporting, ensuring that all information is accurate and up-to-date.

3. The third part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities.

4. The fourth part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed when recording transactions. It details the steps involved in data collection, verification, and reporting, ensuring that all information is accurate and up-to-date.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities.

6. The sixth part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed when recording transactions. It details the steps involved in data collection, verification, and reporting, ensuring that all information is accurate and up-to-date.

7. The seventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities.

8. The eighth part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed when recording transactions. It details the steps involved in data collection, verification, and reporting, ensuring that all information is accurate and up-to-date.

9. The ninth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities.

10. The tenth part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed when recording transactions. It details the steps involved in data collection, verification, and reporting, ensuring that all information is accurate and up-to-date.

6. POR QUE O CMDCA NÃO TEVE CONDIÇÕES DE AVANÇAR MAIS DO QUE SE APRESENTA?

- . Muitos Conselheiros ocuparam o CMDCA mais para denunciar e se opor aos poderes constituídos;
- . Esses mesmos Conselheiros não construíram com suas bases, propostas de deliberação;
- . Foram “Conselheiros de reunião”, que não “vestiram a camisa” das propostas concretas do CMDCA;
- . Dos 8 representantes da Sociedade Civil, apenas 4 apresentaram propostas para que o CMDCA deliberasse;
- . Pudemos constatar a ausência de um perfil de grupo, com interesses e visões difusas, com pouquíssimas convergências;
- . A precariedade de recursos financeiros, materiais, logísticos e políticos foi determinante;
- . Houve isolamento e desarticulação entre a sociedade e o Conselho, fazendo com que ela não o assumisse de fato;
- . O isolamento e a desarticulação tornaram precária a avaliação coletiva e conjuntural, sobretudo por parte dos mais interessados;

7. POR QUE ALGUNS GRUPOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ESTÃO NOS CONSELHOS DELIBERATIVOS PARA NÃO DEIXAR DELIBERAR?

- . Um dos grupos claramente identificado é o dos representantes do poder público, que sempre colocaram em cheque o poder de deliberar e de controlar.
- . Outros grupos representam algumas corporações travestidas de democráticas, mas que na verdade são mantenedores da ditadura tecnocrata e de um corporativismo ultrapassado e falido pela sua prática que assimila o processo de exclusão e, em meio à convulsão social que ora se apresenta, se colocam como uma “sociedade” à parte, mantenedora de si própria, colocando, por conseguinte, os seus interesses acima da vida.

8. DE QUE MANEIRA OS OPOSITORES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS NO BRASIL SE MANIFESTAM?

- . Impedindo que os Conselhos exerçam poder direto sobre os problemas que afligem a população;
- . Criando outros “conselhos”, com caráter consultivo, não deliberativo, com representantes indicados e não eleitos pelo povo;
- . São conselhos de “notáveis”, o que nada se diferencia das ditaduras já vividas no Brasil. A diferença é que nas ditaduras de outrora, conseguíamos identificar mais facilmente o adversário, que agora se confunde entre as disputas.

9. QUANDO ESSES GRUPOS ESTÃO NO EXECUTIVO, AS ATITUDES SÃO:

- . Não tornar recurso financeiro as dotações orçamentárias destinadas aos fundos de direitos. Não sabemos para onde foram os recursos do orçamento para o Fundo Nacional entre os anos de 93 e 95, cujo orçamento concretizaria a implementação do ECA no Brasil inteiro.
 - . No Estado de São Paulo, os recursos orçamentários de 1994/95, que inclusive foram empenhados em planos de ação nos municípios, até hoje não tornaram esses planos realidade.
- Se fosse do interesse do Executivo Estadual que o ECA fosse implementado no Estado de São Paulo, este já teria tornado viável o Fundo.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved. The document outlines the various methods and procedures that should be followed to ensure the accuracy and reliability of the records.

2. The second part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

3. The third part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved. The document outlines the various methods and procedures that should be followed to ensure the accuracy and reliability of the records.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved. The document outlines the various methods and procedures that should be followed to ensure the accuracy and reliability of the records.

6. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

7. The seventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved. The document outlines the various methods and procedures that should be followed to ensure the accuracy and reliability of the records.

8. The eighth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved. The document outlines the various methods and procedures that should be followed to ensure the accuracy and reliability of the records.

9. The ninth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

O Governo do Estado de São Paulo, a fim de não reconhecer a participação da sociedade, tem atuado no sentido de questionar e obstruir o poder de deliberação do CONDECA.

. No Município de São Paulo, a atual administração também não transformou em moeda os recursos orçados no FUMCAD, não operacionalizou as deliberações do CMDCA e, quando o fez, foi com morosidade, a ponto de ter sido necessário o CMDCA apelar para o poder Judiciário.

10. DE QUE MANEIRA SE SUSTENTA A POSIÇÃO DESTES GRUPOS NOS CONSELHOS DELIBERATIVOS?

. Não apresentando propostas concretas para que sejam deliberadas, obstruindo as propostas que são apresentadas.

EXEMPLOS CONCRETOS:

O CONDECA solicitou ao Governo do Estado a remessa, no prazo de 60 dias, todos os planos de políticas para a infância e juventude no Estado de São Paulo, a fim de opinar e contribuir com o reordenamento institucional. O Conselho não foi atendido e, quando deliberou questionando sobre a reforma do ensino no Estado, o Governo questionou o poder de deliberação do CONDECA e tentou obstruir.

Na época, alguns representantes da Sociedade Civil que votaram a favor do Governo do Estado, são pessoas e grupos que têm coordenado e articulado ações importantíssimas em favor da implantação do ECA no Brasil.

Também no CMDCA/SP, esses representantes se apresentaram para obstruir deliberações importantíssimas de políticas básicas para a Cidade(ex: discussão do orçamento para creches e CJs.), inclusive não permitindo um debate mais amplo e saudável.

Enquanto isso, as entidades são conduzidas para o caos, uma vez que é discutido apenas políticas de convênio e não uma política pública universal e permanente compensatória e de assistência onde, aí sim discutir-se-ia sobre como deve ser a parceria entre Sociedade Civil e Estado, entendendo que convênio deve ser uma política de parcerias, para realizar serviços bem prestados à população que paga - e bem pago - por esses serviços.

11. O QUE ESTÁ EM JOGO?

. Podemos dizer que esses grupos que estão obstruindo, foram nossos parceiros no congresso nacional para a aprovação das leis (ECA e LOAS). O que temos percebido é que esses mesmos grupos se empenham atualmente em manter uma certa autonomia e poder próprio, segundo interesses difusos, diante da lei que eles próprios ajudaram a aprovar.

. É certo que esses grupos têm clareza de que se o povo participa de forma organizada, traz propostas concisas, que podem alterar significativamente a situação de miséria que assola suas vidas. Significa, contudo, dividir o poder entre quem paga e quem é pago para executar políticas. É como alguém que vai à quitanda para comprar laranjas e o vendedor tenta vender laranjas podres e o comprador diz: quero laranjas sadias, é por elas que estou pagando! Não havendo reação do comprador, a solução é levá-la, mesmo podre, e correr o risco de se contaminar. não podemos mais não ter alternativas para as "laranjas" podres que o município, estado e união nos oferecem na área das políticas básicas.

Na Cidade de São Paulo, quando esses grupos apresentaram propostas, foi sempre no sentido de:

. Manter as coisas como estão, sem nenhuma alteração substancial;

. Exemplo: a primeira resolução do CMDCA tratou do registro de entidades, que por conseguinte concedeu registro à Guarda Mirim e ao CASA (Centro de Apoio Social e Atendimento), hoje questionados na Justiça;

...to a
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

EXPERIMENTAL CONCLUSIONS

... ..
... ..

ACKNOWLEDGMENTS

... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

. Não fortalecer o fórum municipal como espaço de discussão política sobre a infância e juventude, permitindo o continuísmo e prevalecendo o corporativismo e o esfacelamento das políticas de atenção aos direitos das crianças e adolescentes;

. Neste sentido, acreditamos ser necessário uma reflexão sobre quem de fato é parceiro nesse projeto e quem de fato não é. Só assim, poderemos avançar qualitativamente.

12. PROPOSITURAS PARA UM PERFIL DO CMDCA NA SUA PRÓXIMA GESTÃO

. Faz-se necessário, acima de tudo, que os 8 representantes da Sociedade Civil sejam por ela integralmente disponibilizados, em vista do empenho maciço que uma megalópole como São Paulo demanda;

. Os princípios do ECA e da Constituição Federal são imprescindivelmente elementos norteadores da sua ação;

. Ter autoconsciência do seu poder deliberativo e controlador.

. Com capacidade profundamente alterativa, dar continuidade ao processo de reordenamento institucional iniciado nas gestões anteriores;

. Contar com a assessoria integral e permanente do Fórum Municipal DCA;

. Manter a interface com os Conselhos Tutelares, tornando esta um elemento fundamental e incisivo nas suas ações;

. Interpretar o ECA não somente como uma Lei, mas como um projeto de sociedade pré-moderna;

. Não ser mera oposição à ordem estabelecida, e sim realizar disputas com propostas claras, concretas e alterativas, fazendo com que vençam as melhores em favor das crianças e adolescentes;

. Ter capacidade de autocrítica, buscando no conjunto das suas interfaces, os instrumentos para tal.

13. PROPOSITURAS PARA UM PERFIL DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS PARA A PRÓXIMA GESTÃO

. Os Conselheiros de Direitos devem ser pessoas com condições de compreender as suas ações dentro de um projeto de sociedade, contribuindo para com a implementação do mesmo e produzindo idéias geradoras do novo.

. Devem ter a dimensão de que a construção paritária passa pela negociação de propostas, não pela oposição intransigente;

. representantes da Sociedade Civil como um todo, que não estejam no CMDCA para defender interesses de suas corporações, e sim de um novo projeto de sociedade, que tem na DEMOCRACIA PARTICIPATIVA a sua coluna de sustentação.

14. ENFIM, QUEM SOMOS NÓS?

Somos hoje, um movimento representativo na Cidade, com representação das 20 regiões administrativas, através dos Fóruns Regionais DCA e dos Conselhos Tutelares, através das entidades da Sociedade Civil Organizada e dos movimentos que se identificam com esse tipo de organização.

Nas últimas eleições para o Conselho Tutelar, tivemos uma média de 140 mil votos na Cidade. Houve participação de quase todos os partidos políticos, através das suas bases eleitorais. Também foram muitos os grupos religiosos que participaram.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. Financial Statement Analysis

This section provides a detailed analysis of the company's financial statements, including the balance sheet, income statement, and cash flow statement. It highlights key trends and areas of concern, such as declining revenue and increasing expenses.

3. Risk Assessment and Mitigation Strategies

The document outlines the various risks faced by the organization, including market volatility, operational inefficiencies, and regulatory changes. It proposes several strategies to mitigate these risks, such as diversification of revenue streams and improved internal controls.

4. Recommendations and Future Outlook

Based on the findings of the analysis, the document offers several recommendations for management. These include strengthening financial controls, investing in research and development, and exploring new market opportunities. The future outlook is cautiously optimistic, provided that the company implements the suggested strategies.

Somos, sem dúvida, um movimento com diversidade de pensamento. Diversidade essa que, no “frigor dos ovos”, se converge toda a uma única causa: a defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes e de suas famílias.

15. QUAL A NOSSA RESPONSABILIDADE COM A PRÓXIMA GESTÃO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL?

. Como já dissemos, nossa organização é apartidária e ecumênica. Neste sentido, o Fórum Municipal DCA não pode ser propriedade desse ou aquele partido ou religião. No entanto, como pessoas, Cidadãos ativos na Sociedade, comungamos com esses ou aqueles ideais político-partidários, ideológicos e metodológicos.

. Nossa forma de intervenção social está diretamente ligada ao reordenamento institucional, à elaboração e execução de políticas públicas, às leis. Portanto, diretamente ligada a esses dois órgãos: o Legislativo e o Executivo municipal.

. Cabe-nos, portanto, envolver a administração municipal, seja ela qual for, inclusive assessorando-a, segundo as orientações do ECA.

. Nesse processo, a comunicação e a informação são dois elementos de fundamental importância. Divulgar o nome dos vereadores que votam contra os projetos relacionados à infância e juventude na Cidade, por exemplo, é uma das estratégias que podem ser utilizadas.

. Outra ação interessante pode ser a de convidar os candidatos a assumirem em público a sua parcela de compromisso para com a implantação do ECA.

. Podemos também intervir nas indicações de assessoria, tanto dos vereadores, quanto da administração municipal, a fim de facilitar e tornar mais prática a compreensão e ação em torno da nova ordem legal para a infância e juventude.

. Deve-se, sempre que possível, convocar plenárias para amplo debate junto aos Comitês sobre políticas públicas relacionadas à infância e juventude.

. Não devemos permitir que os candidatos tratem a questão da infância e juventude - temática sempre comovente em época de eleições - em sua campanha, sem que para isso sejam firmados termos de compromisso público, inclusive firmados em cartório, de forma que permita sua posterior cobrança, também em público.

. O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é base indispensável para qualquer reflexão acerca da infância e Juventude.

(ESTE DOCUMENTO TEM COMO FINALIDADE, SUBSIDIAR AS REFLEXÕES SOBRE A ATUAL CONJUNTURA RELACIONADA À INFÂNCIA E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL SOBRE AS NOVAS COMPOSIÇÕES DO CMDCA, LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL. MERECE, PORTANTO, APROFUNDAMENTO E SUGESTÕES)

São Paulo, 27 de março de 1996.

JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO

Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP
Membro do MNMMR/SP
Conselheiro Suplente do CONDECA/SP

1. *Содержание*
2. *Введение*
3. *Основное содержание*

ОБЪЕКТ И ПРЕДМЕТ ИССЛЕДОВАНИЯ

1. *Объект исследования*

2. *Предмет исследования*

3. *Цели и задачи*

4. *Методы исследования*

5. *Результаты исследования*

6. *Выводы и рекомендации*

7. *Список литературы*

8. *Приложения*

9. *Заключение*

10. *Список сокращений*

11. *Список использованных источников*

12. *Список литературы*

13. *Список использованных источников*

14. *Список литературы*

15. *Список использованных источников*

16. *Список литературы*

17. *Список использованных источников*

18. *Список литературы*

19. *Список использованных источников*

20. *Список литературы*